



Ata n.º 6

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, sito na Avenida Engenheiro Camilo Mendonça, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal 2026, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, de 05/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Maria do Amparo Vinagre, Psicóloga;

1.º Vogal efetivo – Luís Manuel Monteiro Fernandes, Subdiretor, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Sandra Cristina Grilo Mota Mela, Psicóloga.

A presidente do Júri deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise dos resultados da Prova de Conhecimentos;
2. Classificação obtida pelos candidatos no método de seleção: Avaliação Curricular;
3. Avaliação Psicológica.

Ponto 1 – Análise dos resultados da Prova de Conhecimentos

O júri procedeu à análise dos resultados da Prova de Conhecimentos, remetidos pela entidade responsável pela respetiva realização, os quais foram expressos numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, em conformidade com o disposto no aviso de abertura do procedimento concursal. A lista de graduação anexa-se à presente ata.

Da análise efetuada, constatou-se que as candidatas Estela Maria de Jesus Teixeira Trigo de Barros e Rita Rodrigues Glória Borges Baptista não compareceram, em qualquer Agrupamento de Escolas, à Prova de Conhecimentos, não constando nos





resultados enviados pela entidade responsável. Desta forma, as candidatas foram excluídas do procedimento concursal. Os restantes candidatos que realizaram a Prova de Conhecimentos, obtiveram uma classificação igual ou superior a 9,50 valores, pelo que nenhum destes candidatos foi excluído por aplicação do critério eliminatório, previsto no aviso de abertura, do procedimento concursal.

Ponto 2 - Classificação obtida pelos candidatos no método de seleção: Avaliação Curricular

No que concerne aos candidatos admitidos à Avaliação Curricular, o júri procedeu à análise detalhada dos seus currículos e dos documentos que os informam, tendo apurado os resultados que se anexam à presente ata.

Ponto 3 - Avaliação Psicológica

O júri em conformidade com o disposto nos artigos 17º, 19º e 21º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como as orientações transmitidas pela AGSE, I.P., deliberou convocar para a Avaliação Psicológica os dois candidatos melhor classificados na Prova de Conhecimentos, correspondentes ao dobro dos postos de trabalho a preencher.

Este método de seleção é avaliado através das menções classificativas de Apto e Não Apto, sem expressão na fórmula de classificação final dos métodos de seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Carrazeda de Ansiães, 21 de julho de 2026

Presidente - Maria do Amparo Vinagre,

1.º Vogal efetivo – Luís Manuel Monteiro Fernandes,

2.º Vogal efetivo — Sandra Cristina Grilo Mota Mela,

